



# Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP  
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento  
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA DE PARAÍSO, E A EMPRESA HEBER DE MORAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

A **CÂMARA DE PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Presidente da Câmara, **EMIDIO ROBERTO PENARIOL JUNIOR**, com sede na Rua Prof. Sud Menucci, 505, Centro, nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 51.840.619/0001-45, neste ato representado(a) pelo(a) Emidio Roberto Penariol Junior, Presidente da Câmara Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **HEBER DE MORAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** no CNPJ/MF sob o n° 42.749,208/0001-58, Rua 7 de Setembro, 803, 1° Andar, Sala 1, Centro, na cidade de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **HEBER DE MORAES**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em observância às disposições da Lei n° 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 002/2024 por mais 01 (mês), a partir de 03 de maio de 2026 até 03 de junho de 2026, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei n° 14.133/2021.



# Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP  
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento  
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 3.000,00 (*três mil reais*), não havendo alteração do valor da mensalidade em relação ao Contrato nº 002/2024.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**Unidade Orçamentária:**

**01 LEGISLATIVA**

**01.31 AÇÃO LEGISLATIVA**

**01.031.0001 PROCESSO LEGISLATIVO**

**01.031.0001.2001.0000- Processo Legislativo**

**3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

## 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, em relação ao valor global do contrato, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

4.2. No caso de supressão do objeto, fica facultada ao CONTRATADO a manutenção da garantia contratual já oferecida.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

As partes ratificam integralmente o Contrato nº 002/2024, permanecendo inalteradas as disposições não modificadas por este Termo de Aditamento.



# Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP  
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento  
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste termo aditivo nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

## DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As partes acordam que, a partir da assinatura deste aditamento, não haverá aplicação de multa ou penalidade de qualquer natureza em caso de rescisão antecipada do contrato por qualquer das partes, independentemente de justificativa.

Paraíso, 30 de abril de 2026.

CAMARA MUNICIPAL  
DE PARAÍSO

Nome: *André Roberto Peracchi*

Cargo: *Presidente da Câmara*

HEBER DE MORAES SOCIEDADE  
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome:

Cargo:

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_